



**Termo de Homologação e Adjudicação**

**Izaias Aparecido Sanchez**, Prefeito do Município de Aparecida D'Oeste, Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc...

**Faz Saber**, a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente licitação - **Convite nº 01/2015** e, considerando a Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios, assim como todo o processado, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **Homologo** a presente licitação nos termos do artigo 43, VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificada em primeiro lugar, e que atende as necessidades e conveniências desta Prefeitura Municipal, **Adjudico** como adjudicado a empresa **J T da Silva Eventos – ME**, inscrita no CNPJ Nº 10.278.656/0001-24, situada na rua Presidente Vargas , Nº 147 – Bairro São Francisco – Santa Fé do Sul – SP, que foi vencedora **para fornecimento de uma banda para realização de Shows musicais durante as Festividades de Comemoração do Carnaval de Aparecida D'Oeste/SP, que será realizado de 14 a 17 de fevereiro de 2015, com duas matines, sendo uma no dia 15 (domingo), e outra no dia 17 (terça) do mesmo mês no horário 16:00 as 17:30, na Rua São Paulo, defronte a “Praça da Matriz”, do município de Aparecida D'Oeste/SP.**

Decido ainda, determinar a convocação da Licitante vencedora a empresa **J T da Silva Eventos – ME**, na pessoa de seu representante legal ou procurador, a comparecer no Setor de licitações e contratos da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, para assinatura do Contrato.

**Publique-se. Registre-se. Comunique-se.**

Aparecida D'Oeste/SP, 03 de fevereiro de 2015.

**Izaias Aparecido Sanchez**  
Prefeito Municipal